



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Afixado no Mural da Prefeitura
de 23/05/23 a 22/06/23

Secr. Administração

Ângela Maria de Assis
Matrícula 1952-6
Agente Administrativo

[Assinatura]
Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretaria Municipal da Administração
Matrícula: 2106-3

**Comissão de Sindicância Instituída pela
Portaria nº 198/2023 para apurar os fatos
constantes no Processo Administrativo nº
1.121/2023.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OITIVA

PRAZO: 15 (QUINZE) dias.

INDICIADO: Luíza de Oliveira André, matrícula nº 2311-6, Agente Comunitária de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 173, § 3º da Lei Municipal nº 135 de 11/07/1991 - Institui o Regime Jurídico e Estatutário dos Servidores Públicos do Município e dá Outras Providências.

OBJETO: CONVOCAÇÃO da servidora **Luíza de Oliveira André, matrícula nº 2311-6, Agente Comunitária de Saúde**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Sindicante, no prédio da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, situada na Avenida Coronel Orestes, nº 2335, Vila Nova - Capela de Santana/RS, no dia 12/06/2023, às 10h, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos constantes no Processo Administrativo nº 1.121/2023, que tem como objeto a apuração de possível abandono de trabalho incorrido pela servidora, na condição de INFORMANTE, ficando ciente dos demais atos do processo. O prazo legal de 15 (QUINZE) dias (corridos) para ciência da servidora passa a conta a partir de 29/05/2023 às 10h.

O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 174 da Lei Municipal nº 135 de 11/07/1991.

Capela de Santana, 19 de maio de 2023.

[Assinatura]
César Augusto Weber

César Augusto Weber
Agente Administrativo - Matrícula nº 10261-0
Presidente da Comissão de Sindicância